

[Imprimir](#)**Texto Integral**

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 329/PGF, de 22 de maio de 2007, com base no disposto no art. 33 da Instrução Normativa nº 4, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE nº 1 - CESPE/UnB, de 2 de maio de 2007, homologado pela Portaria nº 153/AGU, de 13 de fevereiro de 2008, e a nomeação procedida pela Portaria nº 154/AGU, de 13 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria nº 154/AGU, de 13 de fevereiro de 2008, para:

I - escolha de vagas de lotação, a recair sobre as localidades constantes do Anexo, segundo sua ordem de preferência; e,

II - indicação da ordem de preferência de todos os órgãos de exercício de cada localidade de lotação escolhida nos termos do inciso I.

Parágrafo único - A não apresentação da ordem de preferência de todos os órgãos de exercício de cada órgão de lotação escolhido permitirá a escolha do órgão de exercício a critério da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 2º As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 8 h do dia 18 de fevereiro de 2008 até as 18 h do dia 21 de fevereiro de 2008, horário de Brasília / DF, mediante escolha das localidades e indicação de órgãos de exercício no sistema disponibilizado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União: www.agu.gov.br.

Art. 3º As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos candidatos referidos no art. 1º.

Art. 4º Findo o processamento, a Secretaria-Geral da Advocacia-Geral da União encaminhará a relação da escolha de vagas ao Procurador-Geral Federal.

Art. 5º O candidato que não tiver os seus pedidos de lotação ou exercício deferidos, será lotado em localidade e colocado em órgão de exercício a critério da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 6º O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação objeto desta Portaria, perderá o direito à escolha, ficando a critério da Administração determinar a localidade de lotação e órgão de exercício.

Art. 7º A posse dos candidatos aprovados para os cargos vagos na Carreira de Procurador Federal de que trata o art. 1º está prevista para o dia 3 de março de 2008.

Art. 8º Os candidatos de que trata o art. 1º deverão providenciar desde logo a documentação e os exames médicos exigidos para a posse, na forma da relação constante do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, no ícone "Concursos de Ingresso na AGU - Procurador Federal".

Art. 9º Estão disponíveis, no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, os formulários necessários para a posse dos candidatos nomeados.

Parágrafo único - A documentação e exames médicos exigidos na forma do art. 8º, necessariamente acompanhados dos formulários de que trata este artigo, deverão ser encaminhados, até a data de 25 de fevereiro de 2008, via Encomenda Expressa - SEDEX da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em envelope endereçado para NOMEAÇÃO DE PROCURADOR FEDERAL, Caixa Postal nº 8017-Agência Sudoeste 10300634, CEP 70673-970, Brasília/DF.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

ANEXO
ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO Qtde. ÓRGÃOS DE EXERCÍCIO Qtde
PF/AC 5 PF/AC 1
FUNAI/AC 1
IBAMA/AC 1
INSS/AC 2
PF/AM 10 FUNAI/AM 1
FUNASA/AM 4
IBAMA/AM 2
INSS/AM 2
IPHAN/AM 1
INSS-Rep.Tabatinga/AM 1 INSS-Rep.Tabatinga/AM 1
PF/MA_ER.Imperatriz/MA 2 IBAMA-Imperatriz/MA 2
PF/MG_ER.Governador Valadares/MG 1 FUNAI-Governador Valadares/MG 1
PF/MG_ER.Teófilo Otoni/MG 1 INSS-Teófilo Otoni/MG 1
INSS-Rep.Cáceres/MT 2 INSS-Rep.Cáceres/MT 2
INSS-Rep.Rondonópolis/MT 2 INSS-Rep.Rondonópolis/MT 2
INSS-Rep.Sinop/MT 1 INSS-Rep.Sinop/MT 1
INCRA-Altamira/PA 2 I NCRA-Altamira/PA 2
INSS-Rep.Altamira/PA 2 I NSS-Rep.Altamira/PA 2
INCRA-Marabá/PA 2 I NCRA-Marabá/PA 2
INSS-Rep.Marabá/PA 2 I NSS-Rep.Marabá/PA 2
PF/PA_ER.Santarém/PA 6 P F/PA_ER.Santarém/PA 1
IBAMA-Santarém/PA 2
INCRA-Santarém/PA 1
INSS-Rep.Santarém/PA 2
PF/RO 10 PF/RO 5
INCRA/RO 2
INSS/RO 3
FUNAI-Cacoal/RO 1 FUNAI-Cacoal/RO 1
PF/RO_ER.Ji-Paraná/RO 4 PF/RO_ER.Ji-Paraná/RO 1
FUNAI-Ji-Paraná/RO 1
INSS-Rep.Ji-Paraná/RO 2
PF/RR 1 PF/RR 1
PRF-3_ER.Araçatuba/SP 1 INSS-Araçatuba/SP 1
PRF-3_ER.Presidente Prudente/SP 1 INSS-Presidente Prudente/SP 1
PRF-3_ER.São João da Boa Vista/SP 2 PRF-3_ER.São João da Boa Vista/SP 2
PF/MS_ER.Dourados/MS 9 PF/MS_ER.Dourados/MS 2
FUNAI-Dourados/MS 2
INSS-Dourados/MS 5
INSS-Rep.Três Lagoas/MS 2 INSS-Rep.Três Lagoas/MS 2

PRF-4_ER.Bagé/RS 2 PRF-4_ER.Bagé/RS 1
INSS-Rep.Bagé/RS 1
PRF-4_ER.Rio Grande/RS 3 INSS-Rep.Rio Grande/RS 3
INSS-Rep.Santana do Livramento/RS 1 INSS-Rep.Santana do Livramento/RS 1
PRF-4_ER.Santo Ângelo/RS 5 PRF-4_ER.Santo Ângelo/RS 1
INSS-Santo Ângelo/RS 4
PRF-4_ER.Uruguaiana/RS 1 INSS-Uruguaiana/RS 1
INSS-Rep.Campo Mourão/PR 1 INSS-Rep.Campo Mourão/PR 1
INSS-Rep.Ivaiporã/PR 1 INSS-Rep.Ivaiporã/PR 1
PF/PR_ER.Umuarama/PR 2 PF/PR_ER.Umuarama/PR 1
INSS-Rep.Umuarama/PR 1
PF/SC_ER.Caçador/SC 1 INSS-Rep.Caçador/SC 1
PF/SC_ER.Joaçaba/SC 2 INSS-Rep.Joaçaba/SC 2
PF/SC_ER.Rio do Sul/SC 1 INSS-Rep.Rio do Sul/SC 1
INSS-Rep.São Miguel do Oeste/SC 2 INSS-Rep.São Miguel do Oeste/SC 2

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Dados de Publicações

Situação da Publicação:

Publicação

Data:

15/02/2008

Fonte:

Diário Oficial da União - Eletrônico

Seção:

2

Nota de Publicação:

p. 3 - 4